DECRETO Nº002/2018. GB/PMI. EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Torna facultativo o expediente nas repartições públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Igarapé-Açu nos dias 12/02/2018 e 14/02/2018 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Ronaldo Lopes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, as festividades alusivas à Quadra Carnavalesca de 2018,

DECRETA:

Art 1º Facultativo o expediente nas repartições públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Igarapé-Açu nos dias **12/02/2018 e 14/02/2018**.

Art 2º Os órgãos municipais da área de saúde pública, limpeza pública e defesa social, estabelecerão nos dias referidos deste Decreto, escala de servidores, a fim de que a população não sofra com a falta de atendimento.

Art3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de Fevereiro de 2018.

Ronaldo Lopes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL